



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2000.**

**Dispõe sobre Suplementação ao  
Orçamento do exercício vigente.**

O povo de Mário Campos por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Executivo Suplementar o Orçamento do ano em curso em R\$ 327.000,00 (Trezentos e vinte e sete mil reais), de conformidade com Projeto/Atividade Natureza e especificação constante do anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para fazer face a execução da Suplementação ora autorizada, será utilizada anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do demonstrativo do anexo II que da mesma forma integra a perante Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 12 de junho de 2000.

**Alberto Agostinho Cândido**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO I**

**DA LEI DE SUPLEMENTAÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 2000**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>FICHA</b>	<b>SUPLEMENTADO</b>	<b>FICHA</b>	<b>SUPLEMENTADO</b>
012/3132	6.000,00	026/3120	10.000,00
027/3132	5.000,00	031/3132	5.000,00
047/3132	2.000,00	049/3132	2.000,00
051/3132	3.000,00	054/3261	3.000,00
058/3280	5.000,00	062/3132	10.000,00
071/3120	2.000,00	072/3120	3.000,00
077/3132	3.000,00	080/3132	4.000,00
083/3132	4.000,00	091/3132	4.000,00
097/3132	4.000,00	104/3113	8.000,00
117/3111	4.000,00	118/3113	2.000,00
122/3132	3.000,00	127/3113	12.000,00
128/3120	8.000,00	133/3120	4.000,00
142/4110	130.000,00	156/3120	18.000,00
163/3120	3.000,00	164/3132	10.000,00
168/3120	15.000,00	169/3132	5.000,00
174/3120	10.000,00	188/3132	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>327.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO II – ANULAÇÕES**

<b>FICHA</b>	<b>ANULADO</b>	<b>FICHA</b>	<b>ANULADO</b>
007/4120	4.000,00	039/3111	10.000,00
057/4351	150.000,00	059/3111	10.000,00
088/3111	12.000,00	107/3253	8.000,00
121/3120	5.000,00	123/4210	5.000,00
129/3131	7.000,00	131/3253	4.000,00
141/4110	15.000,00	144/3132	10.000,00
149/3132	10.000,00	160/4110	32.000,00
161/3111	20.000,00	165/3253	7.000,00
171/3111	5.000,00	176/3111	5.000,00
186/3132	8.000,00		
		<b>TOTAL</b>	<b>327.000,00</b>